



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 7004/2018**

Ementa

**Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências**

Data da Norma

**20/09/2018**

Data de Publicação

**25/09/2018**

Veículo de Publicação

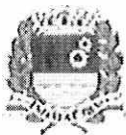
**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 205/2018](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.004 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Aut. Nº	153/18
P.L. Nº	205/18
Publ.:	25/09/18 - pag. 8

**“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a saber:

I- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
766	01.16.01.06.182.0012.2003.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$120.000,00
771	01.16.01.06.182.0012.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$130.000,00
Total.....			R\$ 250.000,00

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
776	01.16.01.06.182.0012.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$250.000,00
Total.....			R\$250.000,00

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018,  
188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO